



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
**GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL**

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, Elaboração de Projeto de Sinalização; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 106/2017 de 17/01/2017, nº 1883/2017 de 17/08/2017, nº 255/2018 de 15/02/2018, nº 1345/2018 de 15/08/2018, nº 325/2019 de 12/02/2019 e nº 1479/2019 de 12/08/2019, sugerindo que seja realizada a construção de um redutor de velocidade, no perímetro da Avenida Armelindo Trombini, próximo ao nº 4107, trecho entre a Rua João Pessa Júnior e Rua Doutor Luiz Carlos Klank, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

## **JUSTIFICATIVA:**

A Presente Indicação visa atender o pedido dos moradores do referido local, que estão preocupados com a alta velocidade dos veículos que transitam naquela localidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10, de Fevereiro, de 2020.

**SIDNEY RONALDO RIBEIRO**  
**"TUCANO"**  
Vereador – PL